



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 208/2025

Dispõe sobre a coleta domiciliar gratuita de exames laboratoriais às pessoas com deficiência, doenças crônicas em pessoas com dificuldade de mobilidades ou com redução de mobilidades, acamadas e/ou pessoas com mais de 75 (setenta e cinco) anos, no Município de Manacapuru, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituída pela presente Lei a coleta domiciliar gratuita de exames laboratoriais às pessoas com deficiência, doenças crônicas em pessoas com dificuldades de mobilidade ou com redução de mobilidade, acamadas e/ou idosas, no Município de Manacapuru.

Art. 2º Os laboratórios de análises clínicas, conveniados com o Município, disponibilizarão a coleta de material, para realização de exames laboratoriais, em domicílio, quando solicitado, em pessoas com deficiência, doenças crônicas em pessoas com dificuldades de mobilidade ou com redução de mobilidade, acamadas e/ou idosas, no âmbito do Município.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:

I - pessoas idosas: aquelas com mais de 75 anos

I - doenças crônicas: aquelas que duram mais de um ano e precisam de cuidados médicos constantes; e

III - pessoas com deficiência: toda aquela que por motivo de lesão, deformidade ou enfermidade, congênita ou adquirida, seja portadora de deficiência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 novembro de 2025

Vereador Junior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ JUNIOR DE PAULA BEZERRA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901

www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº ____/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O presente projeto de lei, dispõe sobre a saúde é um direito fundamental do ser humano, e é dever do município garantir o acesso igualitário e digno à saúde para todos os cidadãos. No entanto, os idosos, pessoas com deficiência e doenças crônicas enfrentam muitas vezes barreiras para acessar os serviços de saúde, incluindo a realização de exames laboratoriais.

A realização domiciliar de exames laboratoriais é uma medida que visa superar essas barreiras e garantir o acesso à saúde para esses grupos vulneráveis. Essa medida permitirá que os exames sejam realizados no conforto e segurança do próprio lar, reduzindo o estresse e a ansiedade associados à realização de exames em laboratórios.

Além disso, a realização domiciliar de exames laboratoriais também pode ajudar a: - reduzir os custos para o sistema de saúde, pois evitará a necessidade de internações hospitalares e tratamentos de emergência decorrentes de atrasos no diagnóstico e tratamento; - melhorar a qualidade de vida dos idosos, pessoas com deficiência e doenças crônicas em pessoas com dificuldade de mobilidade ou com redução de mobilidade, permitindo que eles recebam os cuidados de saúde necessários no conforto do próprio lar ;

- promover a inclusão e a equidade em saúde, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso igualitário e digno à saúde. Portanto, este projeto de lei visa garantir o direito à saúde e à dignidade para os idosos, pessoas com deficiência e doenças crônicas, proporcionando-lhes acesso a exames laboratoriais de qualidade e segurança no conforto do próprio lar.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação de presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 19 novembro de 2025.


Vereador Júnior de Paula
Líder do MDB
Câmara Municipal de Manacapuru